



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITUBA
CONTROADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI



O Sr. Alex Roberto de Araújo Lima, Controlador de Controle Interno responsável pelo Controle Interno do Município de Itaquituba/Pa, nomeado nos termos do Decreto Municipal n.º 0060/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da **RESOLUÇÃO N.º 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014**, que analisou integralmente o Processo n.º 052/2022 referente à Concorrência n.º 006/2022, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para recuperação e complementação de 62,76 km da estrada de Barreiras, no Município de Itaquituba, com base nas regras estabelecidas pela Lei n.º 8.016/98 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

1) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

2) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

3) Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme irregularidades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar diante de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada. Itaquituba, 29 de agosto de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

Assinatura

Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Mun. N.º 0060/2017